



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 185 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0003786/2026-08, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da CSP, com a finalidade de estudar a temática do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e o escopo de propor eventual ato normativo e elaborar uma publicação sobre o tema.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - IVANA LÚCIA FRANCO CEI, Conselheira do CNMP, que exercerá a função de Presidente;

II - MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e Membro Auxiliar do CNMP, que exercerá a função de Coordenador;

III - ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IV - CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

V - DOUGLAS OLDEGARDO CAVALHEIRO DOS SANTOS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

VI - JOSEANE MENDES NUNES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VII - MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VIII - ROGÉRIO CARNEIRO PAES, Servidor da CSP/CNMP, que exercerá a função de Secretário Executivo.

Parágrafo único. As designações dos integrantes do GT se darão sem prejuízo das suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO